

**PORTARIA Nº 170/2021/SMA  
De 24 de Agosto de 2021**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº184/2021 - Data: de 27  
de agosto de 2021.

**SÚMULA:** Concede licença para  
acompanhamento saúde familiar  
à servidor público do Município  
de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

**RESOLVE**

**Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Agosto de 2021.

  
RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 5733/2021

  
MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO  
Técnica em Controle Administrativo  
Divisão de Medicina do Trabalho



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA 170/2021 – SMA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
43887/2021	355505	LARISSA CRISTINA DA SILVA	PROFESSORA 20H	18/08/2021 até 20/08/2021 (3 dias) PRORROGAÇÃO	SME